TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registrar Preços para aquisição de eletrodomésticos e material de embalagem, para atendimento às demandas das Unidades e Zonas Eleitorais, reposição de estoque, bem ainda, o acondicionamento dos mobiliários em plástico bolha e papel sanfonado para preservar o bem, por ocasião da sua movimentação e transporte.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. O detalhamento dos bens está descrito no Anexo I deste documento.

2.2. Referidos bens deverão ser entregues no Anexo II do TRE-GO, localizado no Setor Aeroporto.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Os quantitativos necessários estão registrados no Anexo I.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R$ **267.871,71 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).**

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

5.2. A compra deverá ser realizada por itens.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações deste exercício, todavia, consideramos importante a aquisição dos referidos bens, razão pela qual, se faz necessário, autorização da Diretoria-Geral para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual de 2024/2025, conforme estabelecido no artigo 9º da Portaria PRES nº 318/2019.

6.2. O objetivo da aquisição dos bens registrados do anexo I deste expediente é atender as necessidades das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, bem como repor o estoque de materiais permanentes.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

7.1. Diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, e ainda de acordo com demais peças técnicas contidas nestes autos, entendo viável esta contratação, desde que existam recursos orçamentários disponíveis para a execução da demanda.

Janeide Alcântara Manzan Mazo

Chefe da Seção de Controle Patrimonial

ANEXO I

TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO 10 KG - 5 UNIDADES

Eficiência energética: classe A; abertura, superior; Dimensões do produto: Altura mínima de 96cm, Largura mínima de 48,5cm e profundidade mínima de 54cm; mínimo de 4 níveis de programas de lavagem; batedor horizontal; gabinete em polipropileno; capacidade de lavagem de 10Kg; sistema de lavagem: agitação; painel de controle manual; desligamento automático; dispenser para amaciante e/ou sabão; visualizador de etapas; timer análogico; retentor de objetos; motor com protetor térmico; manual do produto em português; filtro de fiapos; sistema de economia de água; saída de água; gravidade; bivolt ou 220v; Potência mínima de 370W. Cor preto ou branco.

Apresentar catálogo técnico com desenho ilustrativo e/ou imagem do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo.

Garantia: mínima 12 (doze) meses.

Igual ou similar ao da marca: Colormaq LCS 10BR.

CATMAT 469917.

GELADEIRA DUPLEX - 25 UNIDADES

Frost free; formato duplex; altura flex; função turbo; capacidade entre 375 e 388 Litros; potência mínima de 130W; refrigerador elétrico; tensão de alimentação 220 V; classificação energética: INMETRO A; 1 gavetão transparente; consumo aproximado de energia 56,2 kW/h; iluminação em LED; ajuste das prateleiras em até 4 níveis diferentes; cesta porta ovos; filtro antiodor; espaço frio; puxador egonômico embutido; separador de garrafas; pés ajustáveis, com rodízios; controle de temperatura do freezer: mínimo 3; controle de temperatura do refrigerador: mínimo 4; prateleiras de vidro; manual de instruções em português; Cor branca.
.

Apresentar catálogo técnico com desenho ilustrativo e/ou imagem do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo.

Garantia: mínima 12 (doze) meses.

Igual ou similar ao da marca: Consul Duplex CRM44AB.

CATMAT 272599.

FOGÃO 4 BOCAS - 10 UNIDADES

Número de 4 queimadores; acendimento automático; funcionamento à gás; mesa de vidro temperado; trempes individuais de ferro fundido; botões removíveis; visor amplo na porta do forno; no mínimo 2 grades deslizantes; luz no forno; forno limpa fácil; sistema contra vazamento de gás; pés reguláveis; capacidade do forno entre 60 e 72,6 Litros; manual de instruções em português; Bivolt ou 220V; Eficiência energética A; cor preta. Deve acompanhar a lâmpada do forno.

Apresentar catálogo técnico com desenho ilustrativo e/ou imagem do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses.

Igual ou similar ao da marca: Dako Supreme Glass ou Consul CFO4VBE.

CATMAT 425200.

TELEVISÃO SMART TV 55" LED 4K - 16 UNIDADES

Resolução 4k UHD; Conversor Digital Integrado; 4 entradas HMDI; 2 entradas USB; conexão wireless (WIFI) integrado; conexão bluetooth 5.0; 1 entrada ethernet LAN RJ-45. Sistema de cores: PALM/N/NTSC/ ISDBTB; entrada para PC em todos os HDMI; sistema ambilight; resolução de tela 3840 x 2160; compatível com HDR, HDR10/HLG, Dolby Vision; som Dolby Atmos; design borderless; conexão antena tipo RF (entrada de cabo); processador quad core ou superior; ALLM em todas as portas HDMI; VRR em todas as portas HDMI; tamanho da memória (fhash) mínima de 16GB; Firmware atualizável via USB e on line; Pixel plus HD, HDR 10 e HLG. Voltagem: bivolt ou 220V; Google TV; 01 controle remoto; 02 pilhas, manual do fabricante; suporte para mesa; cabo de energia; manual do usuário em português; cor preta. Deverá estar acompanhada com suporte fixo para parede, compatível com o peso e tamanho da Smart TV 55".

Apresentar catálogo técnico com desenho ilustrativo e/ou imagem do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses.

Igual ou similar ao da marca: Philips 55PUG7908/78

CATMAT 471011

ORGANIZADOR DE FILA - 400 UNIDADES

Pedestal: Altura: 91 a 96cm; Peso: entre 8kg a 12Kg; Tubo: cilíndrico; Diâmetro do Tubo: 8cm; Material do Tubo: alumínio cromado; Base: redonda de 31 a 35cm em ferro fundido granulado com massa composta, recoberta por PEAD; acabamento da calota: cromada; Cassete em plástico de alta resistência, com sistema de auto-encaixe para três encaixes para a fita retrátil; Fita retrátil personalizada na cor azul royal, de nylon com carretel retrátil em abs com trava de segurança, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 2m de comprimento, admitindo variação de até 02 centímetros de altura para mais e 20cm de comprimento para mais, impressão colorida do Brasão da República e texto em caixa alta, na cor branca: "TRE-GO" frente e verso; distância entre os dizeres de 20cm.

Apresentar catálogo técnico com desenho ilustrativo e/ou imagem do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo.

Garantia: 12 (doze) meses.

I**gual ou similar ao da marca:** Easyline Neon

CATMAT 619576.

Imagem referencial:

PLÁSTICO BOLHA - 25 BOBINAS

Filme de polietileno de alta densidade, com bolhas de ar prensadas.

Dimensões: 1,30 m x 100 Metros por bobina
Espessura: entre 30 a 40 Micras.

Cor interna e externa: transparente.

Garantia mínima: 90 dias

Não precisa apresentar catálogo.

CATMAT 220986.

PAPEL SANFONADO - 25 BOBINAS

Papel sanfonado confeccionado em papel semi-kraft, 100% reciclado, fabricado a partir de fontes de matérias-primas renováveis. Bobina de papelão em chapa simples, sem impressão, um lado liso e outro ondulado, tipo onda B; Bobina medindo 120cm de largura e 100m de comprimento.

Garantia mínima: 90 dias

Não precisa apresentar catálogo.

CATMAT 474250

Documento assinado eletronicamente por **JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/10/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930428** e o código CRC **F88AD712**.